

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE GESTÃO N.º 01/2023, CELEBRADO  
ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DA  
COMUNICAÇÃO** E A **E-PARANÁ  
COMUNICAÇÃO**.

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Rua Nossa Senhora da Salete s/n – Palácio Iguaçu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Eduardo Pugnali**, brasileiro, portador de Carteira de Identidade RG nº 2.510.130-6/SP, nomeado pelo Decreto nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.346, de 25 de janeiro de 2023.

**E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR**, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Margot Teixeira Farias**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.348.581-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.064.779-48, nomeada pelo Decreto nº 10.381/2022, publicado na Edição nº 11.126 de 25 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO:**

Que a **E-Paraná Comunicação** celebrou com a **Secretaria de Estado da Comunicação** o Contrato de Gestão nº 01/2023, cuja finalidade é a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas *online* e *offline*, bem como, de TV e de

Rádio, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público;

Que a vigência do referido Contrato de Gestão se encerra em em 26 de maio de 2024;

Resolvem as partes firmar O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023**, que se rege pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração da Lei Estadual nº 21.352/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas que se seguem e o consubstanciam.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 01/2023, bem como realizar alterações nos Anexos I (Plano de Trabalho), II (Ação e Indicadores de Avaliação) e III (Cronograma de Desembolso) que acompanham o referido Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 27/05/2024 e término em 26/05/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo Aditivo totalizam a quantia de R\$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com repasse mensal de R\$ 695.510,74 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), que será alocado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à publicação em Diário Oficial do

Estado – DIOE, nos moldes consignados no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**R\$ 8.346.128,88 (oito milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)** à conta da dotação orçamentária n.º– Gestão Administrativa – SECOM; natureza da despesa n.º – Contrato de Gestão – E-PARANÁ; fonte de recursos n.º – Ordinário Não Vinculado.

Parágrafo Primeiro: O repasse fica condicionado ao envio da prestação de contas pela E-Paraná Comunicação, nos termos do Contrato de Gestão original.

Parágrafo Segundo: Ao final do exercício financeiro, as verbas orçamentárias de 2024 serão alocadas para a execução do Plano de Trabalho relativo aos meses de 2025.

Parágrafo Terceiro: Em caso de encerramento do Contrato de Gestão, se houver saldo remanescente na conta bancária associada a ele e não houver novo termo aditivo ao contrato em questão, a Secretaria de Estado da Comunicação procederá com a devolução do valor correspondente para a conta única do Tesouro do Estado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas, anexos, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2023 que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado pela Contratada, em até o 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

---

**Eduardo Pugnali**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da  
Comunicação

---

**Margot Teixeira Farias**  
Diretora-Presidente  
E-Paraná Comunicação

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

CPF:

RG:

---

Nome:

CPF:

RG:



ePROCOLO



Documento: **PrimeiroTermoAditivoContratodeGestaoSECOM\_2023\_MINUTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 23/05/2024 13:40, **Eduardo Pugnali Marcos** em 28/05/2024 14:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias (XXX.064.779-XX)** em 23/05/2024 13:39 Local: EPR/GABINETE, **Gregorio Menzel (XXX.218.149-XX)** em 27/05/2024 14:48 Local: CC/CCEE.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 27/05/2024 16:08 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Vanessa Canhoto Mazzaroto** em: 23/05/2024 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ecc82eed1b1aeac5f9f36576a20a8329**.

**ANEXO I**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**  
**PLANO DE TRABALHO 2024**

Este Plano de Trabalho tem lastro no Contrato de Gestão que define a relação de cooperação entre a **SECOM** e a **EPR**, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e na conjugação de esforços para desenvolver a atividade dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas *online* e *offline*, com as finalidades de interesse e utilidade públicas.

A diretriz deste Plano de Trabalho é a criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística, e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Sendo que, para a execução de tais atividades, a EPR poderá reparar ou manter os equipamentos pertencentes à SECOM, bem como adquirir outros equipamentos e materiais necessários, sendo que tais bens pertencerão ao seu patrimônio. Passamos a explicitar os trabalhos que compreendem este primeiro Plano de Trabalho correspondente a 12 (doze) meses, sendo, portanto, denominado de Plano de Trabalho 2024.

## **1. ASPECTOS PRELIMINARES**

Para este aditivo, necessitou-se ampliar as atividades com o intuito de suportar novas demandas e realizar entregar com excelência e qualidade. Preservando a finalidade institucional da Entidade, este Plano de trabalho desenvolverá atividades, assim como entregará materiais já finalizados, de grande relevância para compor a grade de programação da **TV Paraná Turismo, para a Radio Educativa FM.**

Ainda, o novo Plano de trabalho tem por objetivo principal entregas de novas metas estabelecidas, de atividades já anteriormente acordadas, em conjunto com desafios originais que foram demandados pela **SECOM**. Todos estes conteúdos, fazem parte do escopo de atividades desenvolvidas da **EPR** e que serão entregues conforme descrição deste Plano de Trabalho, cronograma de desembolsos e anexos correlatos.

## 2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A cooperação envolve atividades que estão dispostos nos seguintes grupos de atividades:

**Produção de Conteúdo de Comunicação Pública** – As atividades de Produção de Conteúdo de Comunicação Pública serão executados sob a necessidade, demanda e/ou anuência da **SECOM**, para todas as áreas da Administração do Estado.

### a) Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas *online* e *offline*:

#### Descrição:

- Criação do design de marcas e logoss;
- Gestão e produção de material das Redes Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);
- Fornecimento de softwares de gestão, mapeamento, monitoramento e métrica de redes sociais;
- Análise de performance e indicador-chave de desempenho (KPIs) de redes sociais;
- Confecção, desenvolvimento, produção do conteúdo e gerenciamentos de sites;
- Criação de materiais gráficos;

- Disponibilização de equipamentos e recursos multidisciplinares;
- Design gráfico para produção de relatórios e apresentações internas para **SECOM**;
- Elaboração, administração, confecção, desenvolvimento, produção de estratégias e de design e conteúdo de eventos, inclusive nos espaços do Canal da Música;
- Locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias;
- Gestão da comunicação do projeto AME-SE, criação, planejamento e entrega de evento, materiais impressos (carilhas, foledrs, leques, banners), desenvolvimento, criação, edição e entrega do minuto AME-SE e do PODCAST;
- Gestão da comunicação do portal do projeto Viaje Paraná;
- Criação, desenvolvimento e gerenciamento do acervo da Rádio e Televisão, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado o banco de dados, áudios e imagens, em nuvem;
- e outras atividades inerentes.

**Prazo de Execução:** Continuada.

**Valor mensal: R\$ 191.878,71 (cento e noventa e um mil, oitenta e setenta e oito reais e setenta e um centavos).**

#### **b) Produção de Conteúdo de TV:**

##### **Descrição:**

- Desenvolvimento dos conteúdos, pautas, edição, apresentação, entrevistas e reportagens, diariamente, para os programas da grade da televisão, podendo ser de jornalismo e/ou entretenimento, com disponibilização de ferramentas

para padronização/uniformização da imagem/aparência;

- Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de televisão e mídias digitais;
- Edição de imagens, de matérias e finalização dos programas jornalísticos e/ou de entretenimento;
- Engenharia televisiva, elaboração de projetos de telecomunicação;
- Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à avaliação de controle de projetos de instalações de aparelhos eletrônicos;
- Operacional de áudio, *switther* e de estúdio;
- Reportagem cinematográfica, podendo ser com operador de *drone* e equipamento incluso;
- Desenvolvimento, criação e operacionalização dos links ao vivo para os programas gerais da grade, com equipamento *Mochilink* (remoto);
- Disponibilização de licenças e programas para ilha de edição de imagem;
- Criação, Edição e entrega de programetes para TV;
- Entregas de Licenciamento de filmes (longa metragem), nacional ou internacional, cujo enredo/roteiro respeite as atribuições de TV Educativa, em conformidade com a legislação vigente, para exibição em faixa da grade de programação da TV Paraná Turismo, em sua geradora e respectivas retransmissoras (inclusive satélite e VOD) durante o período de 12 meses.
- Disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos.
- Disponibilização da captação de imagens de show gravados
- e outras atividades inerentes.

**Prazo de Execução:** Continuada.

**Valor mensal: R\$ 253.002,46 (duzentos e cinquenta e três mil, dois reais e quarenta e seis reais).**

### c) Produção de Conteúdo de Rádio:

#### Descrição:

- Locução e apresentação de programas, ancorando, narração de eventos, anúncios publicitários, entrevistas de pessoas, anúncio da programação;
- Desenvolvimento de conteúdo jornalístico, notícias diárias para apresentação ao vivo, desenvolver o argumento das matérias propostas, programas e quadros de entretenimento;
- Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de rádio e mídias digitais;
- Edição e produção de conteúdo de roteiros áudio, auxílio na pré e pós-produção da grade de informação;
- Decupagem, edição e finalização de conteúdo de áudio em geral, aplicando softwares de editoração gráfica e de audiovisual se necessário;
- Operação de áudio e periféricos de rádio em estúdios ou externas, veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, orientação os locutores e os apresentadores nas transmissões de estúdio e externas, operação dos microfones na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo;
- Operacional durante a gravação ou transmissão de programas; Coordenando atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras;
- Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais;

- Programação musical, confecção da grade musical, controle do acervo das mídias para a definição da programação, elaboração de roteiro de programação musical, assessoria dos produtores na sonorização dos programas, gravações de material fonográfico em geral para a rádio;
- Sonoplastia, realização e execução dos efeitos especiais e fundos sonoros solicitados, sonorizar programas, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral, seleção de áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia;
- Gestão e produção de material das Redes Sociais da Radio Educativa 97.1 FM (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);
- e outras atividades inerentes.

**Prazo de Execução:** Continuada.

**Valor:** R\$ 199.037,97 (cento e noventa e nove mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

#### **d) Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV**

- Instalação, testes e manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações, supervisão técnica dos processos, reparo nos equipamentos e assistência técnica, elaboração de documentação técnica;
- Operação e ajuste dos equipamentos de câmeras de vídeo, para produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados;
- Serviços de eletrotécnica atrelado à ligações eletrônicas e operação e instalação de equipamentos *broadcasting* de televisão e equipamentos de rádio;
- Manutenção de equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão;

- e outras atividades inerentes.

**Prazo de Execução:** Continuada.

Valor: R\$ 51.591,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA												
Meses	Mai	Abr	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas <i>online e offline</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Produção de Conteúdo de TV</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Produção de Conteúdo de Rádio</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Avaliações</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Cronograma de Desembolso</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Os prazos de execução são estimados em meses, a partir da data de contratação, para desenvolvimento da atividade, observando suas características.

#### 4. VALORES DE REFERÊNCIAS

Os valores apresentados, em Reais, têm como base os preços praticados no mercado para projetos similares em especificidades e grau de complexidade. Contemplando gastos com equipes de profissionais para a execução dos serviços, estagiários, material de escritório, material de limpeza, locação de bens móveis e imóveis, reformas e manutenção de espaços e cenários, serviço de copa, alimentação, água, energia elétrica, telefone, serviços de TI, transporte de pessoas, expedição e transporte de documentos, aquisição de equipamentos, dentre outros necessários para o adequado desenvolvimento do presente Plano de Trabalho.

Para este aditivo, foram incluídos serviços solicitados para atender a SECOM, a TV Paraná Turismo e a Rádio Educativa, totalizando o valor de R\$ 695.510,74 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

#### 5. DOS EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TV

A EPR realizará a manutenção e os reparos necessários para garantir a execução das atividades desse Plano. Nos casos de desfazimento de equipamentos inservíveis (aqueles ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis), a EPR poderá fornecer, desde que previamente autorizado pela SECOM, equipamento correlato para o desenvolvimento das atividades, os quais pertencerão ao patrimônio do SSA.

I. Estão excluídos os equipamentos relativos à radiodifusão.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Margot Teixeira Farias**  
Diretor-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**

**Eduardo Pugnali**  
Diretor-Geral  
**Secretaria da Comunicação**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

Documento: **AnexoIPlanodeTrabalhoSECOM\_2024\_MINUTA1505.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 23/05/2024 13:40, **Eduardo Pugnali Marcos** em 28/05/2024 14:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias (XXX.064.779-XX)** em 23/05/2024 13:39 Local: EPR/GABINETE.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 27/05/2024 16:08 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Vanessa Canhoto Mazzaroto** em: 23/05/2024 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ab3812b0a8cd45f22fbb2dcc424a6f5b**.

**ANEXO II**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**  
**AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

**Sistema de Avaliação**

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado semestralmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta por 3 (três) representantes, de preferência, profissionais de notória especialização, escolhidos pelo Secretário de Estado da **Secretaria da Comunicação**.

**Metodologia de Avaliação**

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **ATENDIDO**, **ATENDIDO PARCIALMENTE** e **NÃO ATENDIDO**. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas online e offline	Criação do design de marcas e logoss;	Desenvolver e implementar identidades visuais de alta qualidade para marcas e logoss, alinhadas com os valores e objetivos da comunicação pública do Estado do Paraná, visando fortalecer sua imagem e aumentar o reconhecimento e a confiabilidade.	
	Gestão e produção de material das Redes	Gerenciar e produzir conteúdos relevantes	



	Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, Tik-Tok, dentre outros);	e impactantes para as plataformas digitais do governo, promovendo engajamento, informação e transparência com o público.	
	Fornecimento de softwares de gestão, mapeamento, monitoramento e métrica de redes sociais;	Implementar sistemas eficientes que otimizem a gestão, mapeamento, monitoramento e análise de dados das redes sociais, facilitando a tomada de decisão e aprimorando as estratégias de comunicação.	
	Análise de performance e indicador-chave de desempenho (KPIs) de redes sociais;	Avaliar regularmente o desempenho das estratégias de comunicação nas redes sociais, utilizando indicadores-chave para mensurar o impacto e eficácia das ações implementadas.	
	Confecção, desenvolvimento, produção do conteúdo e gerenciamentos de sites;	Criar e gerenciar conteúdos relevantes e atualizados nos sites, garantindo uma experiência positiva e informativa para os usuários.	
	Criação de materiais gráficos;	Desenvolver materiais gráficos criativos e de alta qualidade que atendam às necessidades de comunicação visual da SECOM, transmitindo mensagens claras e impactantes.	
	Disponibilização de equipamentos e recursos multidisciplinares;	Fornecer equipamentos e recursos que atendam às necessidades da SECOM, garantindo sua disponibi-	

		<p>lidade e funcionamento adequado para suportar as atividades de comunicação.</p>	
	<p>Design gráfico para produção de relatórios e apresentações internas para SECOM;</p>	<p>Criar designs gráficos profissionais e atrativos para relatórios e apresentações internas da SECOM, facilitando a compreensão e comunicação eficaz de informações.</p>	
	<p>Elaboração, administração, confecção, desenvolvimento, produção de estratégias e de design e conteúdo de eventos, inclusive nos espaços do Canal da Música;</p>	<p>Planejar e executar eventos institucionais de forma eficiente, desenvolvendo estratégias de comunicação e produzindo materiais que promovam a imagem e os objetivos do Governo.</p>	
	<p>Locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias;</p>	<p>Produzir conteúdo de áudio de alta qualidade para rádio e plataformas digitais, transmitindo informações relevantes e mantendo a audiência engajada.</p>	
	<p>Gestão da comunicação do projeto AME-SE, criação, planejamento e entrega de evento, materiais impressos (carilhas, folders, leques, banners), desenvolvimento, criação, edição e entrega do minuto AME-SE e do PODCAST;</p>	<p>Gerenciar a comunicação do projeto AME-SE de forma eficaz, planejando e executando estratégias que promovam sua visibilidade e impacto positivo na sociedade.</p>	
	<p>Gestão da comunicação do portal do projeto Viaje Paraná;</p>	<p>Administrar a comunicação do portal Viaje Paraná, fornecendo informações precisas e atrativas que incentivem o turismo no estado.</p>	



COMUNICAÇÃO  
INTEGRADA



	Criação, desenvolvimento e gerenciamento do acervo da Rádio e Televisão, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado o banco de dados, áudios e imagens, em nuvem;	Desenvolver e gerenciar um acervo de áudios e imagens de alta qualidade para a Rádio e Televisão, garantindo sua organização e disponibilidade para uso.	
<b>Produção de Conteúdo de TV</b>	Desenvolvimento dos conteúdos, pautas, edição, apresentação, entrevistas e reportagens, diariamente, para os programas da grade da televisão, podendo ser de jornalismo e/ou entretenimento, com disponibilização de ferramentas para padronização/uniformização da imagem/aparência;	Garantir a qualidade e relevância dos programas televisivos, mantendo uma abordagem jornalística precisa e/ou oferecendo entretenimento de alto padrão, de acordo com as diretrizes da SECOM e os interesses do público-alvo.	
	Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de televisão e mídias digitais;	Assegurar a eficiência e eficácia em todas as etapas do processo de produção, desde o planejamento até a execução, visando a entrega de conteúdo televisivo e digital de alta qualidade.	
	Edição de imagens, de matérias e finalização dos programas jornalísticos e/ou de entretenimento;	Realizar edições precisas e criativas, garantindo a finalização de programas jornalísticos e de entretenimento que atendam aos padrões de qualidade exigidos pela SECOM e correspondam às expectativas do público.	
	Engenharia televisiva, elaboração de projetos	Desenvolver projetos de engenharia televisiva	



COMUNICAÇÃO  
INTEGRADA



	de telecomunicação;	va que garantam uma transmissão eficiente e de alta qualidade, assegurando a infraestrutura necessária para suportar as operações de produção e transmissão de conteúdo.	
	Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à avaliação de controle de projetos de instalações de aparelhos eletrônicos;	Realizar avaliações técnicas precisas e eficazes para garantir a operacionalidade e segurança dos equipamentos eletrônicos utilizados na produção televisiva.	
	Operacional de áudio, switcher e de estúdio;	Operar equipamentos de áudio, switcher e estúdio de forma profissional e eficiente, garantindo a qualidade do som e imagem dos programas televisivos.	
	Reportagem cinematográfica, podendo ser com operador de <i>drone</i> e equipamento incluso	Realizar reportagens cinematográficas de alta qualidade, utilizando técnicas avançadas de filmagem, incluindo operação de drones quando necessário, para capturar imagens impactantes e envolventes.	
	Desenvolvimento, criação e operacionalização dos links ao vivo para os programas gerais da grade, com equipamento Mochi-link (remoto)	Garantir a operacionalização eficaz dos links ao vivo, utilizando o equipamento Mochi-link de forma adequada para transmitir eventos e reportagens em tempo real, sem interrupções.	
	Disponibilização de licenças e programas para ilha de edição de	Fornecer licenças de software e programas necessários para reali-	



COMUNICAÇÃO  
INTEGRADA



	imagem	zar a edição de imagem de forma eficiente e profissional, garantindo a entrega de conteúdo televisivo de alta qualidade.	
	Criação, Edição e entrega de programetes para TV.	Produzir e entregar programetes televisivos que ofereçam conteúdo informativo, educativo ou de entretenimento de acordo com as necessidades e demandas.	
	Entregas de Licenciamento de filmes (longa-metragem), nacional ou internacional, cujo enredo/roteiro respeite as atribuições de TV Educativa, em conformidade com a legislação vigente, para exibição em faixa da grade de programação da TV Paraná Turismo, em sua geradora e respectivas retransmissoras (inclusive satélite e VOD) durante o período de 12 meses.	Assegurar a aquisição e licenciamento de filmes, nacionais ou internacionais, que atendam aos critérios de qualidade e conteúdo estabelecidos, para exibição na grade de programação da TV Paraná Turismo.	
	Disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos.	Realizar a disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos, garantindo uma cobertura abrangente e de alta qualidade que atenda às expectativas do público e promova o esporte no Estado do Paraná.	
	Disponibilização da	Realizar a disponibili-	

	captação de imagens de show gravados	zação da captação de imagens de shows gravados de forma profissional e envolvente, proporcionando ao público uma experiência de entretenimento de alto nível e promovendo a cultura e a arte no Estado do Paraná.	
<b>Produção de Conteúdo de Rádio</b>	Locução e apresentação de programas, ancorando, narração de eventos, anúncios publicitários, entrevistas de pessoas, anúncio da programação	Garantir uma locução profissional e envolvente, transmitindo informações de forma clara e cativante, para aumentar o engajamento do público e fortalecer a identidade da rádio como fonte confiável de informação e entretenimento.	
	Desenvolvimento de conteúdo jornalístico, notícias diárias para apresentação ao vivo, desenvolver o argumento das matérias propostas, programas e quadros de entretenimento	Produzir conteúdo jornalístico de alta qualidade, com foco na precisão e relevância, para informar e entreter os ouvintes, mantendo-os engajados e bem informados sobre os acontecimentos locais, nacionais e internacionais.	
	Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de rádio e mídias digitais	Assegurar uma produção eficiente e organizada, desde o planejamento até a execução, visando a otimização dos recursos e a entrega de conteúdo de rádio e mídias digitais de alta qualidade, dentro dos prazos estabelecidos.	
	Edição e produção de conteúdo de roteiros	Realizar edições precisas e criativas, garan-	

	<p>áudio, auxílio na pré e pós-produção da grade de informação</p>	<p>tindo a qualidade técnica e narrativa dos roteiros áudio, além de fornecer suporte eficaz na pré e pós-produção, para garantir uma programação coesa e atrativa para os ouvintes.</p>	
	<p>Decupagem, edição e finalização de conteúdo de áudio em geral, aplicando softwares de editoração gráfica e de audiovisual se necessário</p>	<p>Efetuar a decupagem e edição de conteúdo de áudio de forma precisa e profissional, utilizando softwares especializados, se necessário, para garantir a qualidade técnica e estética das produções radiofônicas.</p>	
	<p>Operação de áudio e periféricos de rádio em estúdios ou externas, veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, orientação os locutores e os apresentadores nas transmissões de estúdio e externas, operação dos microfones na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo</p>	<p>Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos de áudio em estúdio e externas, coordenar a veiculação dos programas de acordo com o roteiro estabelecido e fornecer suporte técnico aos locutores e apresentadores durante as transmissões ao vivo, garantindo uma experiência sonora impecável para os ouvintes.</p>	
	<p>Operacional durante a gravação ou transmissão de programas, coordenando atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras;</p>	<p>Coordenar todas as etapas da produção, desde a concepção até a execução, garantindo a eficiência e a qualidade dos cenários, sets de gravação e seleção de elenco, para proporcionar uma experiência audiovisual atraente e envolven-</p>	



		te para o público.	
	Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais	Desenvolver formatos criativos e inovadores para programas de rádio, televisão e mídias digitais, por meio de pesquisa e análise de tendências, visando atrair e fidelizar a audiência, e fortalecer a marca da rádio como referência em comunicação pública.	
	Programação musical, confecção da grade musical, controle do acervo das mídias para a definição da programação, elaboração de roteiro de programação musical, assessoria dos produtores na sonorização dos programas, gravações de material fonográfico em geral para a rádio; Sonoplastia, realização e execução dos efeitos especiais e fundos sonoros solicitados, sonorizar programas, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral, seleção de áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia;	Garantir uma programação musical diversificada e atrativa, por meio da seleção cuidadosa de músicas, controle do acervo de mídias e assessoria aos produtores na sonorização dos programas, para oferecer uma experiência auditiva agradável e cativante aos ouvintes. Produzir efeitos sonoros e fundos musicais de alta qualidade, utilizando recursos técnicos e criativos, para enriquecer a experiência auditiva dos ouvintes e criar atmosferas envolventes e impactantes nos programas de rádio.	
	Gestão e produção de material das Redes Sociais da Radio Educativa 97.1 FM (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);	Gerenciar e produzir conteúdo relevante e atrativo para as redes sociais da rádio, com foco em aumentar o engajamento, a visibilidade e a interação	

		com o público-alvo, fortalecendo assim a presença online da rádio e ampliando seu alcance e impacto na comunidade.	
<b>Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV</b>	Instalação, testes e manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações, supervisão técnica dos processos, reparo nos equipamentos e assistência técnica, elaboração de documentação técnica	Assegurar a disponibilidade e o funcionamento eficiente dos sistemas de telecomunicações, por meio da instalação adequada, realização de testes, manutenções preventivas e corretivas, supervisão técnica dos processos, reparo ágil nos equipamentos e elaboração de documentação técnica detalhada, visando garantir a continuidade e a qualidade das operações de rádio e televisão.	
	Operação e ajuste dos equipamentos de câmeras de vídeo, para produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados	Garantir a operação precisa e eficaz dos equipamentos de câmeras de vídeo, para produção de produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados, por meio de ajustes técnicos adequados, visando capturar imagens de alta qualidade e garantir a excelência na produção de conteúdo via rádio e televisão.	
	Serviços de eletrotécnica atrelado à ligações eletrônicas e operação e instalação de equipamentos <i>broadcasting</i> de televisão e equipamentos de rá-	Realizar serviços de eletrotécnica especializada, relacionados às ligações eletrônicas e à operação e instalação de equipamentos <i>broadcasting</i> de televi-	

	dio	são e rádio, garantindo a segurança, a eficiência e a qualidade das transmissões audiovisuais, em conformidade com os padrões técnicos e normas vigentes.	
	Manutenção de equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão	Assegurar a operacionalidade dos equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão, por meio de manutenções preventivas e corretivas regulares, visando garantir a continuidade das operações de produção e transmissão de conteúdo audiovisual com qualidade técnica e editorial.	

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Margot Teixeira Farias**  
Diretor-Presidente  
E-Paraná Comunicação

**Eduardo Pugnali**  
Diretor-Geral  
Secretaria da Comunicação

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **AnexoIIAcaoIndicadoresdeAvaliacaoSECOM\_2024\_MINUTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 23/05/2024 13:40, **Eduardo Pugnali Marcos** em 28/05/2024 14:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias (XXX.064.779-XX)** em 23/05/2024 13:39 Local: EPR/GABINETE.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 27/05/2024 16:08 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Vanessa Canhoto Mazzaroto** em: 23/05/2024 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**e11fcfe25343dfb2b3fe9cbd012c2d7f**.

**ANEXO III**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O Cronograma de Desembolso está de acordo com a planilha de valores calculada em conformidade com o Plano de Trabalho 2023 do Contrato de Gestão nº 01/2023 e com custos elencados para o seu desenvolvimento. Para efeito de quantificação das atividades a serem desempenhadas pela **E-Paraná Comunicação** e para a avaliação do Contrato de Gestão, que será feita conforme o sistema de avaliação do **ANEXO II**, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão contempla as atividades de **Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas online e offline, Produção de Conteúdo de TV, Produção de Conteúdo de Rádio e Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV**, de acordo com a seguinte tabela.

Atividades	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Total
<b>Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas online e offline</b>	R\$ 191.878, 71	R\$ 2.302.54 4,52											

Produção de Conteúdo de TV	R\$ 253.002,46	R\$ 3.036.029,52											
Produção de Conteúdo de Rádio	R\$ 199.037,97	R\$ 2.388.455,64											
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV	R\$ 51.591,60	R\$ 619.099,20											
<b>Total</b>	<b>R\$ 695.510,74</b>	<b>R\$ 8.346.128,88</b>											

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Margot Teixeira Farias**  
Diretor-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**

**Eduardo Pugnali**  
Diretor-Geral  
**Secretaria da Comunicação**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **AnexoIII Cronograma de Desembolso SECOM\_2024\_MINUTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 23/05/2024 13:40, **Eduardo Pugnali Marcos** em 28/05/2024 14:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias (XXX.064.779-XX)** em 23/05/2024 13:39 Local: EPR/GABINETE.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 27/05/2024 16:08 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Vanessa Canhoto Mazzaroto** em: 23/05/2024 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**cb0618e4ffbefe0e488aaf58c49b5ec3**.

**ANEXO IV**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**  
**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a **Secretaria da Comunicação** e a **E-Paraná Comunicação**.

A **SECOM** é responsável por transferir recursos financeiros à **E-Paraná Comunicação** para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a **E-Paraná Comunicação** deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades partícipes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

## **I. MENSALMENTE**

A **E-Paraná Comunicação** fará a prestação de contas à **SECOM** mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente em relação aos valores recebidos no período.

A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2023:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da **E-Paraná Comunicação**;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. **Relatórios das Diretorias** – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

- a. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
  - b. Demonstração do Resultado no Período;
  - c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
  - d. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;
  6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

## II. ANUALMENTE

A **E-Paraná Comunicação** fará prestação de contas anual, até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas semestral, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

**Margot Teixeira Farias**  
Diretor-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**

**Eduardo Pugnali**  
Diretor-Geral  
**Secretaria da Comunicação**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

RG:

472	Santa Cruz do Monte Castelo*	28/05				2024000673	24
434	Santa Izabel do Oeste*	28/05				2024000675	24
482	Santa Mariana*	28/05				2024000676	24
426	São Jerônimo da Serra**	28/05				2024000677	12
448	São João*	28/05				2024000678	24
435	São José dos Pinhais*	28/05				2024000680	24
450	Sertaneja**	28/05				2024000681	12
465	Tapejara*	28/05				2024000629	24
437	Terra Rica*	28/05/2024	226.630,84	200.000,00	26.630,84	2024000682	24
474	Terra Roxa*	28/05/2024	569.163,78	320.000,00	249.163,78	2024000683	24
420	Tomazina*	28/05/2024	4.795.967,84	4.556.169,44	239.798,40	2024000642	24
352	Tomazina*	28/05/2024	915.047,31	806.000,00	109.047,31	2024000641	24
473	Virmond*	28/05/2024	457.971,97	435.073,37	22.898,60	2024000664	24

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 32207724

Documento emitido em 03/06/2024 09:23:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11661 | 03/06/2024 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

58696/2024

### Errata-Extrato 2024/095

AJ/SECID em 29/05/2024

No extrato N° 2024/079, publicado na página 05, da edição 11649 do DIOE de 14/05/2024 onde se lê: 392, Cruzeiro do Oeste\*\*, 10/05/2024, 335.728,00, 318.941,60, 16.786,40, 2024000545, 12. Leia-se: 392, Cruzeiro do Oeste\*\*, 10/05/2024, 335.728,00, 318.908,03, 16.819,97, 2024000545, 12.

58693/2024

e foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes da Comissão e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Maria Ilena Magnaguagno Velaz – Presidente  
Florisday da Fonseca – Membro – 1ª Secretária  
Jessica Maia Vieira – Membro – 2ª Secretária

58697/2024

## Secretaria da Comunicação

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023

**PARTES:** Secretaria de Estado da Comunicação e E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 01/2023, bem como realizar alterações nos Anexos I (Plano de Trabalho), II (Ação e Indicadores de Avaliação) e III (Cronograma de Desembolso) que acompanham o referido Contrato.

**PRAZO:** Prorrogada a vigência do Contrato de Gestão pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 27/05/2024 e término em 26/05/2025.

**VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo Aditivo totalizam a quantia de R\$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com repasse mensal de R\$ 695.510,74 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

**DESPACHO GOVERNAMENTAL DE AUTORIZAÇÃO:** DIOE 11667 – 24/05/2024.

**PROTOCOLO:** 20.316.669-9.

Ratificam-se todas as demais cláusulas.

**Eduardo Pugnali Marcos**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

58228/2024

Secretaria de Estado da Comunicação

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SECC**

**Protocolo nº 22.119.761-5**

**RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, na sala da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguazu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECOM, designada pela Portaria nº 03/2023 – SECOM, composta neste ato pelos servidores: Maria Ilena Magnaguagno Velaz (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária) e Jessica Maia Vieira (2ª Secretária), com a finalidade de procederem à análise dos documentos apresentados por empresa jornalística interessada em se habilitar no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC.

1. Após a análise dos documentos acostados ao protocolo aberto a pedido do interessado, em consonância ao disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC, não restou habilitada a empresa Jornal do Rio de Janeiro, em virtude de falta da apresentação de documentos e informações exigidas pelo Edital de Credenciamento n. 001/2021/SECC, conforme ficha de verificação que se encontra anexada ao protocolo n. 22.119.761-5, mesmo tendo sido concedido prazo para complementação à empresa.

3. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão

**Diário OFICIAL Paraná**  
Comércio, Indústria e Serviços

# Cancelamento de matéria

\*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.  
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: [dioe@ccivil.pr.gov.br](mailto:dioe@ccivil.pr.gov.br).

\*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Imprensa Oficial**